



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N.º 3150, de 2019
(Do Senhor Deputado Daniel Coelho)

Requer o Registro da FRENTE
PARLAMENTAR MISTA DOS
APLICATIVOS DE TRANSPORTE.

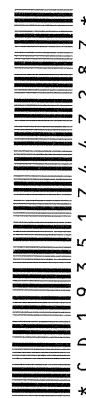
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Casa, e do Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, o registro, perante a Mesa desta Casa, da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE**, entidade suprapartidária, sem fins lucrativos, constituída nos termos da Ata de Fundação e Constituição e do Estatuto (em anexo), sob a responsabilidade legal.

04 DEZ. 2019

Sala de Sessões, em 4 de dezembro de 2019.


Deputado Daniel Coelho
(CIDADANIA/PE)



ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE

Aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2019, reuniram-se no Gabinete da Liderança do CIDADANIA, sala T 23 do anexo II da Câmara dos Deputados, sito Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, na cidade de Brasília, Distrito Federal, os seguintes deputados e senadores para constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL – ÍNDIA:

- Deputado Federal Daniel Coelho, do CIDADANIA/PE;
- Deputado Federal Rodrigo Agostinho do PSB /SP;
- Deputado Federal Paulo Martins, do PSC/ PR;
- Deputado Federal Marcelo Calero, do CIDADANIA/RJ.

Por indicação dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos o Deputado Daniel Coelho – CIDADANIA/PE, que convidou para Secretário Geral o Deputado Paulo Martins – PSC /PR.

Assim composta a mesa, o Senhor Presidente informou que a presente Assembleia visava deliberar sobre os pontos a seguir:

1. Discussão e votação da proposta de fundação e constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE;
2. Discussão e votação do Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE; e
3. Eleição da Diretoria.

O Presidente esclareceu que o objetivo primordial para a criação dessa Frente é promover a cooperação e o aprimoramento das Políticas inerentes aos serviços de aplicativos de transporte, bem como acompanhar quaisquer outras propostas que surjam ao longo do desenvolvimento das atividades da Frente.

Na sequência leu e colocou para discussão e deliberação a proposta de Estatuto, o qual foi aprovado por unanimidade e assim declarada a criação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE.

Em seguida o Presidente determinou que se procedesse a eleição da Coordenação da Frente, nos termos do Art. 9º do Estatuto aprovado anteriormente, ficando eleitos os seguintes membros para a Coordenação:

- 1 – Presidente – Deputado Federal Daniel Coelho (CIDADANIA –PE)
- 2 – 1º Vice-Presidente – Deputado Rodrigo Agostinho (PSB –SP)
- 3 – 2º Vice-Presidente –Deputado Marcelo Calero (CIDADANIA - RJ)
- 5 – Secretário – Geral – Deputado Paulo Martins (PSC – PR)


Uma vez eleitos os membros da Coordenação da Frente Parlamentar MISTA dos Aplicativos de Transporte, que exercerão seus mandatos de acordo com o Estatuto aprovado nesta assembleia, decidiu-se que o Presidente eleito encaminhará esta ATA e o Estatuto para registro junto à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e posterior publicação.

Nada mais havendo a tratar, foi realizada a leitura da ATA, a qual foi aprovada e assinada pelos membros da Coordenação da Frente Parlamentar Mista dos Aplicativos de Transporte.

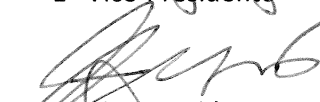
Brasília, 4 de dezembro de 2019.



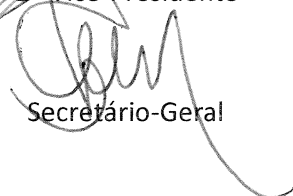
Presidente



1º Vice-Presidente



2º Vice-Presidente



Secretário-Geral



Frente Parlamentar Mista dos Aplicativos de Transporte

Estatuto

1- Da Finalidade e Sede

Art.1º. A Frente Parlamentar Mista dos Aplicativos de Transporte, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro em Brasília – DF, e rege-se por este Estatuto.

Art.2º. A Frente Parlamentar Mista dos Aplicativos de Transporte é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I – Estreitar as relações entre profissionais, usuários e empresas ligadas aos serviços de transporte por aplicativo;
- II – Acompanhar, propor e aprimorar programas e proposições que disciplinem assuntos referentes aos serviços de transporte por aplicativos;
- III – Dar visibilidade, acompanhar, aprimorar e propor acordos e soluções de qualquer natureza referentes aos serviços de transporte por aplicativos;
- IV - Dar visibilidade e prestar contas das atividades da Frente Parlamentar junto aos cidadãos brasileiros.

2 – Dos Membros

Art. 3º - A Frente Parlamentar será composta por representantes do Poder Legislativo Federal e entidades da sociedade civil e de Governos Estaduais

e Municipais, desde que expressem seu interesse por escrito à Presidência da Frente Parlamentar.

3 – Da Coordenação da Frente Parlamentar

Art. 4º - A Frente Parlamentar Mista dos Aplicativos de Transporte tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral – Composta pelos Membros devidamente filiados;

II – Conselho Executivo, integrado por:

a – 1 Presidente

b – 2 Vice-Presidentes (1º e 2º consecutivamente)

c – 1 Secretário – Geral

§ 1º. O Presidente da Frente Parlamentar será responsável perante a Casa Legislativa por todas as informações que prestar à Mesa Diretora;

§2º. Cabe à Coordenação da Frente Parlamentar designar o substituto em casos de renúncia ou abandono de cargo de qualquer membro filiado;

§3º. A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será feita pelo Presidente da Frente Parlamentar ou por membro do Conselho Executivo ou filiado, desde que por delegação do Presidente da Frente Parlamentar;

§4º. Os membros filiados poderão apresentar a qualquer momento propostas de atividades, demandas e observações para análise e aprovação da Coordenação da Frente Parlamentar.

4 – Das Competências

Art.5º - Compete à Coordenação da Frente Parlamentar:

- a) A Representação da Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) Planejar atividades inerentes à Frente;
- c) Convocar reuniões e propor pautas referentes às competências da Frente;

- d) Constituir delegações;
- e) Orientar e avaliar estudos, pareceres e pesquisas que possam subsidiar os trabalhos da Frente Parlamentar;
- f) Propor aprimoramentos no Estatuto, se considerar necessário;
- g) Indicar novos membros e a substituição quando se fizer necessário de acordo com este Estatuto;
- h) Solucionar os casos omissos neste Estatuto.

Art.6º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Frente em Eventos e constituir delegação para tal;
- b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- c) Delegar atribuições especificando a autoridade e o limite da delegação;
- d) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
- e) Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente Parlamentar.

Art. 7º - Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- b) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art.8º - Compete ao Secretário–Geral:

- a) Coordenar as atividades de secretaria, atas e documentos inerentes às reuniões e Assembleias;
- b) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

5 – Das Disposições Gerais e Transitórias

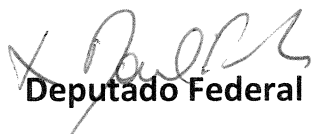
Art.9º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação da Frente Parlamentar com mandato até o término da Legislatura vigente;

Art.10º - A Frente Parlamentar Mista dos Aplicativos de Transporte, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de

entidades e instituições de mesma finalidade ou similar à sua, desde que ouvida e aprovada pela Coordenação da Frente Parlamentar.

Art.11º - Este Estatuto passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.



Deputado Federal Daniel Coelho

Presidente da Frente Parlamentar Mista dos Aplicativos de Transporte



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

16/12/2019 17:15:23

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3150/2019
Autor da Proposição: DANIEL COELHO E OUTROS
Data de Apresentação: 04/12/2019
Ementa: Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	203 (+ 9 Senadores)
	Não Conferem	006
	Fora do Exercício	002
	Repetidas	050
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	261

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALÊ SILVA	PSL	MG
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALIEL MACHADO	PSB	PR
11	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
12	ALUISIO MENDES	PSC	MA
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
16	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
17	ÁTILA LIRA	PP	PI
18	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BACELAR	PODE	BA
21	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
22	BETO FARO	PT	PA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIBO NUNES	PSL	RS

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOSCO COSTA	PL	SE
27	CACÁ LEÃO	PP	BA
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
29	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
30	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CARLOS JORDY	PSL	RJ
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CÉLIO MOURA	PT	TO
36	CELSO MALDANER	MDB	SC
37	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
38	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
39	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
41	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
42	CRISTIANO VALE	PL	PA
43	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
46	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
47	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
48	DANILO CABRAL	PSB	PE
49	DARCI DE MATOS	PSD	SC
50	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
51	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
57	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
62	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	ENIO VERRI	PT	PR
65	ENRICO MISASI	PV	SP
66	ERIKA KOKAY	PT	DF
67	EROS BIONDINI	PROS	MG
68	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
69	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
70	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
71	FABIO REIS	MDB	SE
72	FÁBIO TRAD	PSD	MS
73	FELIPE CARRERAS	PSB	PE

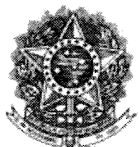
74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FRANCISCO JR.	PSD	GO
76	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
77	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
78	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
79	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
80	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
81	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
82	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GUILHERME DERRITE	PP	SP
85	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
86	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
87	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
88	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
89	HUGO LEAL	PSD	RJ
90	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
93	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
94	JÉSSICA SALES	MDB	AC
95	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
96	JHC	PSB	AL
97	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
98	JOÃO DANIEL	PT	SE
99	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
100	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
101	JORGE SOLLÁ	PT	BA
102	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
103	JOSÉ RICARDO	PT	AM
104	JUAREZ COSTA	MDB	MT
105	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
106	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
107	JÚNIOR MANO	PL	CE
108	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
109	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
111	LEANDRE	PV	PR
112	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
114	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
115	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
116	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
117	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
118	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUIZ LIMA	PSL	RJ
121	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
122	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP

123	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
124	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
125	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
126	MARCELO NILO	PSB	BA
127	MARCELO RAMOS	PL	AM
128	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
129	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
130	MARGARETE COELHO	PP	PI
131	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
132	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
133	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
134	MARLON SANTOS	PDT	RS
135	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
136	MARX BELTRÃO	PSD	AL
137	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
138	MAURO LOPES	MDB	MG
139	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
140	NERI GELLER	PP	MT
141	NILTO TATTO	PT	SP
142	ODAIR CUNHA	PT	MG
143	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
144	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
145	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
146	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
147	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
150	PAULO BENGTON	PTB	PA
151	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
152	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
153	PAULO RAMOS	PDT	RJ
154	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
155	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
156	PEDRO PAULO	DEM	RJ
157	PINHEIRINHO	PP	MG
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
160	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
161	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
162	RAUL HENRY	MDB	PE
163	REGINALDO LOPES	PT	MG
164	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
165	RICARDO BARROS	PP	PR
166	RICARDO GUIDI	PSD	SC
167	RICARDO IZAR	PP	SP
168	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
169	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
170	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
171	RODRIGO COELHO	PSB	SC

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROMAN	PSD	PR
174	RONALDO MARTINS	REPUBLICANOS	CE
175	ROSANA VALLE	PSB	SP
176	ROSE MODESTO	PSDB	MS
177	RUBENS OTONI	PT	GO
178	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
179	SANTINI	PTB	RS
180	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
181	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
182	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
183	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
184	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
185	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
186	TADEU ALENCAR	PSB	PE
187	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
188	TITO	AVANTE	BA
189	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
190	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
191	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
194	VERMELHO	PSD	PR
195	VICENTINHO	PT	SP
196	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
197	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
198	WALTER ALVES	MDB	RN
199	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
200	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
201	ZÉ CARLOS	PT	MA
202	ZÉ VITOR	PL	MG
203	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 EDUARDO GOMES
- 3 ELIZIANE GAMA
- 4 IZALCI LUCAS
- 5 MAJOR OLIMPIO
- 6 MARCOS ROGERIO
- 7 PAULO ROCHA
- 8 ROGÉRIO CARVALHO
- 9 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 3.150/2019

Autor: Daniel Coelho

**Data da
Apresentação:** 04/12/2019

Ementa: Requer o Registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS APLICATIVOS DE TRANSPORTE

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 16/12/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



BA0C99CB28